

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	116/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 055/2024
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de apostilas e planners, conforme demandas do Programa Despertando e do Programa Agrinho do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	13/09/2024 às 9h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA-EPP (CNPJ 28.419.352/0001-03)	01, 02, 03, 04	R\$ 12.817,53
02	GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA (CNPJ 22.959.664/0001-15)	05	R\$ 2.498,30
VALOR TOTAL – R\$			15.315,83

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

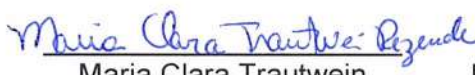
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de Setembro de 2024.



Simeão Arantes de Azevedo
CPL



Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA (CNPJ 28.419.352/0001-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 12.817,53** (doze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) e **GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA (CNPJ 22.959.664/0001-15)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para objeto, o item 05, no valor total de **R\$ 2.498,30** (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Campo Grande/MS, 19 de 09 de 2024


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo